

REGULAMENTO
1º CORRIDA DO CÍRIO DE ABAETETUBA

Art. 1º - A CORRIDA DE RUA denominada CORRIDA DO CÍRIO, é um evento de caráter esportivo, que visa incentivar a prática esportiva, a inclusão social e será realizada no domingo, dia 06 de DEZEMBRO de 2026.

Art. 2º - O evento terá a modalidade corrida de 6 Km. A prova terá a duração máxima de 2h (duas horas), após a chegada do primeiro colocado. O atleta que, em qualquer dos trechos, exceder o tempo máximo projetado, não terá sua classificação e tempo registrados pela cronometragem, finalizando sua participação no evento.

Art. 3º - A concentração da corrida será às 5h30min com largada às 6h, da praça central de Abaetetuba (praça da conceição), centro da cidade, independentemente da condição climática.

Art. 4º - Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, conforme o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

Parágrafo único – Os dados pessoais dos atletas inscritos serão utilizados exclusivamente para fins de identificação, segurança, organização do evento, classificação, divulgação de resultados e aprimoramento dos serviços, observados os princípios e direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 5º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sob nenhuma condição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e perderá o direito a premiação que porventura faça jus.

Parágrafo único: Não haverá devolução ou ressarcimento do valor pago em casos de desistência do atleta, salvo nas hipóteses previstas em lei, especialmente em caso de cancelamento do evento por iniciativa da organização ou impossibilidade de sua realização.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas:

I. Pela Internet, através do link disponível no site <http://www.chipbreubranco.com.br/> , no período de 10 de setembro a 05 de dezembro de 2026, ou até esgotarem as vagas.

Art. 7º - A taxa de inscrição será 1º lote R\$ 100,00 (noventa reais) + taxa do site, 2º lote R\$ 110,00 (cem reais) + taxa do site e 3º lote R\$ 120,00 (cento e dez reais) + taxa do site. O pagamento do valor deve ser feito no ato da inscrição via Pix, cartão de crédito ou débito bancário. A inscrição só será confirmada após a efetuação do pagamento. **NÃO SERÃO computadas INSCRIÇÕES SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.**

Art. 8º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Do KIT

Art. 9º - O kit do atleta é composto por uma camiseta do evento, um chip, um número de peito com alfinetes e uma medalha. Os tamanhos das camisas deverão ser informados no ato da inscrição até o dia 15/11/2026. A entrega dos kits será realizada no dia 05/09 (sábado), na praça da conceição, SITUADO NO CENTRO DA CIDADE, ABAETETUBA-PA, o horário de entregas dos kits será informando com antecedência nos canais de informação oficial no evento.

I. No momento do recebimento do kit, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

II. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após.

PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de até 1 hora, conforme orientação da organização, quando será feito o repasse das instruções finais.

Parágrafo Único - É obrigatório o uso da camisa do kit, na corrida, assim como o número do atleta no peito e o chip eletrônico. Qualquer dano, uso indevido ou perda desses itens implicará na desclassificação do inscrito. Esses são elementos de uso intransferível e, portanto, passíveis de desclassificação para os participantes que não cumprirem este artigo. Não será necessária a devolução dos chips após a corrida.

Art. 11º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, assim como dos termos deste regulamento (Percurso segue em anexo a este regulamento).

Art. 12º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da coordenação da prova.

Art. 13º - O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares etc., com bicicleta e/ou outros meios de locomoção resultará na desclassificação do participante, pois pode impor risco à integridade física de outros atletas.

Art. 14º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da prova.

PREMIAÇÕES

Art.15º - A premiação da Categoria GERAL será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento

Classificação	Premiação
1º colocado	R\$ 500+Troféu + brindes
2º colocado	R\$ 300+Troféu + brindes
3º colocado	R\$ 200+Troféu + brindes
4º colocado	Troféu + brindes
5º colocado	Troféu + brindes

Art. 16º - A premiação da Categoria LOCAL será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento

Classificação	Premiação
1º colocado	R\$ 500 Troféu + brindes
2º colocado	R\$ 300Troféu + brindes
3º colocado	R\$ 200 Troféu + brindes

Art. 16º - A premiação da Categoria PCD (destinada a pessoas com deficiência, comprovada mediante documentação) será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento.

Obs : a distancia da prova para esta categoria poderá variar de acordo com o grau de necessidade dos atletas, segurança e critérios da organização do evento.

Classificação	Premiação
1º colocado	Troféu + brindes
2º colocado	Troféu + brindes
3º colocado	Troféu + brindes

Art. 17º – A premiação da Faixa Etária será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa e assinada por seu responsável legal, a ser apresentada no momento da retirada do kit.

FAIXA ETÁRIA	CLASSIFICAÇÃO / PREMIAÇÃO			
18 a 29 anos	1º troféu	2º troféu	3º troféu	+ brindes
30 a 39 anos	1º troféu	2º troféu	3º troféu	+ brindes
40 a 49 anos	1º troféu	2º troféu	3º troféu	+ brindes
50 a 59 anos	1º troféu	2º troféu	3º troféu	+ brindes
+ 60 anos	1º troféu	2º troféu	3º troféu	+ brindes

Parágrafo único- o atleta não poderá acumular premiações. A classificação e premiação obedecerão, obrigatoriamente, a seguinte ordem

- I- Categoria geral
- II- Categoria local
- III- PCD
- IV- Faixa etária

O atleta classificado e premiado em qualquer das categorias anteriores será automaticamente EXCLUIDO da premiação da FAIXA ETÁRIA.

Art. 21º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação. Parágrafo Único: não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art. 22º - As colocações para classificação geral, serão aferidas aos corredores pelo tempo bruto.

Art. 23º - As colocações para classificação por faixa etária, serão aferidas aos corredores pelo tempo líquido.

Art. 24º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e os mesmos forem chamados. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da coordenação da prova.

DISPOSITIVOS GERAIS MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS, TREINADORES E GRUPOS

Art. 25º - A Organização indicará locais para montagem de tendas de assessorias, treinadores e grupos, de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento.

Art. 26º - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na organização do evento.

Art. 27º - É obrigatório que os responsáveis pela montagem das tendas realizem a limpeza do espaço após a finalização do evento.

Art. 28º - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a coordenação poderá solicitar o remanejamento das tendas.

Art. 29º - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores e grupos de corrida, eximindo a coordenação do evento de qualquer responsabilidade.

Art. 30º - A coordenação não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - Ao participar da CORRIDA DO CÍRIO, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único – O presente termo não exime a organização de responsabilidade nos casos de dolo, culpa ou falha na prestação dos serviços relacionados à realização.

Art. 32º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a coordenação não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art. 33º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só, se deve ou não, continuar ao longo da competição. Pode a Coordenação de prova, segundo recomendação dos profissionais de saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 34º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 35º - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial dos atletas, o serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

Art. 36º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a coordenação de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência, até seu atendimento médico.

Art. 37º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 38º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação nesse evento.

Art. 39º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Todo o percurso estará demarcado e aferido pela organização do evento, com placas de quilometragem e sinalização, bem como, postos de hidratação devidamente sinalizados.

Art. 40º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 41º - A organização da 1ª CORRIDA DO CÍRIO reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 42º - Todos os participantes do evento, cedem, de forma gratuita e autorizada, o direito de uso de sua imagem à organização e apoiadores, exclusivamente para fins institucionais, informativos, promocionais e relacionados ao evento, sem limitação territorial.

Art. 43º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado. Haja vista que o tempo bruto, considerado tempo oficial, é registrado desde o momento da largada, até o atleta ultrapassar a linha de chegada. O tempo líquido é medido através do chip, considerando a passagem no Pórtico de largada até o Pórtico de chegada.

Art. 44º - A utilização da imagem do atleta será restrita à divulgação do evento e de seus resultados, não gerando qualquer ônus à organização, respeitados os direitos assegurados pela legislação vigente.

Art. 45º - A organização se reserva o direito de alterar os termos do presente regulamento, inclusive quanto à data, local e horário de realização do evento, desde que

tais alterações não prejudiquem direitos já adquiridos pelos atletas regularmente inscritos, sendo as mudanças amplamente divulgadas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro que participo da 1ª CORRIDA DO CÍRIO por livre e espontânea vontade, isentando assim de qualquer responsabilidade os Organizadores, Colaboradores, Patrocinadores e Realizadores do evento. Declaro também ter lido TODO o regulamento e estou de pleno acordo com todos os seus itens, normas e regras, não podendo alegar futuramente não concordar com as mesmas. Declaro gozar de boa saúde, estar em boa forma física e ter treinado adequadamente para esta prova. Assumo que todo material e equipamentos necessários para minha participação na prova são exclusivamente de minha responsabilidade, bem como são exclusivamente minhas todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo. Declaro estar ciente de que esta declaração não exclui a responsabilidade da organização nos casos previstos em lei, especialmente em situações de negligência, imprudência, imperícia ou falha na organização do evento.

ITINERÁRIO OFICIAL:

A prova terá percurso aproximado de 6 km, com largada e chegada NA PRACA MATRIZ (praça da conceição) localizado no centro da cidade, no município de Abaetetuba/PA.

Largada: A largada da Corrida do Círio de Abaetetuba ocorrerá na Praça Matriz, na Rua Dom Pedro II, junto ao Arco de Nossa Senhora da Conceição, local que também será o ponto de chegada da prova.

Percurso: Após a largada, os participantes seguirão pela Rua Dom Pedro II, até o encontro com a Rua Barão do Rio Branco, onde deverão dobrar à esquerda e prosseguir pela referida via.

Na sequência, ao chegar à Rua Pedro Rodrigues, os participantes deverão dobrar à esquerda, seguindo por toda a extensão da Rua Pedro Rodrigues.

Posteriormente, ao chegar à Rua Coronel Pedro Borges, deverão dobrar à esquerda, acessando a Rodovia Doutor João Miranda.

Os participantes seguirão pela Rodovia Doutor João Miranda até o Trevo de Beja, ponto determinado para o retorno da prova.

Após o retorno, os corredores deverão seguir novamente pela Rodovia Doutor João Miranda, no sentido de Abaetetuba, prosseguindo até acessar a Rua Dom Pedro II.

Por fim, os participantes seguirão pela Rua Dom Pedro II, retornando ao ponto de chegada, localizado junto ao Arco de Nossa Senhora da Conceição, na Praça Matriz, onde será concluída a prova.

Resumo do itinerário:

Praça Matriz/Arco de Nossa Senhora da Conceição → Rua Dom Pedro II → Rua Barão do Rio Branco → Rua Pedro Rodrigues → Rua Coronel Pedro Borges → Rodovia Doutor João Miranda → Trevo de Beja → retorno pela Rodovia Doutor João Miranda → Rua Dom Pedro II → Praça Matriz/Arco de Nossa Senhora da Conceição.



Nossa Senhora
da Conceição
Rogai por nós!

CORRIDA DO CÍRIO DE ABAETETUBA

06 DE DEZEMBRO DE 2026

*Fé que
move nossa
gente!*

ORGANIZAÇÃO:



PARÓQUIA
NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO
Abaetetuba - PA

*Esporte
fé e
Tradição!*



Rio
Tocantins



ITINERÁRIO OFICIAL

- 1 Largada na Praça Matriz (Arco de Nossa Senhora da Conceição), pela Rua Dom Pedro II.
- 2 Seguir pela Rua Dom Pedro II até a Rua Barão do Rio Branco e virar à esquerda.
- 3 Seguir pela Rua Barão do Rio Branco até a Rua Pedro Rodrigues e virar à esquerda.
- 4 Seguir pela Rua Pedro Rodrigues até a Rua Coronel Pedro Borges e virar à esquerda.
- 5 Acessar a Rodovia Dr. João Miranda e seguir até o Trevo de Beja, onde será realizado o retorno.
- 6 Retornar pela Rodovia Dr. João Miranda, no sentido de Abaetetuba, até a Rua Dom Pedro II.
- 7 Seguir pela Rua Dom Pedro II, retornando ao ponto de chegada, na Praça Matriz (Arco de Nossa Senhora da Conceição).

LEGENDA

- Trajeto de ida
- Trajeto de retorno
- Pontos do percurso
- Largada / Chegada

*Mais que uma corrida,
um ato de fé!*



O percurso será integralmente sinalizado pela organização da prova. Os atletas deverão seguir obrigatoriamente o trajeto oficial estabelecido, sob pena de desclassificação.

Distância oficial: aproximadamente 6 km.

Piso predominante: asfalto.

Local de largada e chegada: praça matriz (nossa senhora da conceição)

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES:

1. Trajeto obrigatório: O percurso descrito acima é oficial. Atalhos, cortes ou descumprimento da ordem dos pontos resultarão em desclassificação imediata do atleta.
2. Sinalização e fiscalização: Todo o percurso contará com sinalização vertical, cones e staffs. Haverá fiscais de prova em todos os pontos de conversão.
3. Características do piso: O percurso é misto, contendo trechos em asfalto, paralelepípedo e acostamento de rodovia com piso irregular.
4. Responsabilidade: A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes do não cumprimento do trajeto oficial.